



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 093/2012

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFF e a **Fundação Centro de Ciências e Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CECIERJ)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 056/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053532/11-11,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação Técnica**, assinado em 30 de agosto de 2011, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Fundação Centro de Ciências e Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CECIERJ)**, objetivando a cooperação mútua entre os partícipes, visando a transferência de conhecimentos da Universidade Federal Fluminense, através da Coordenadoria de Seleção/COSEAC, para o planejamento, operacionalização e apoio na realização de Concurso Público para ingresso nos Cursos de Graduação ofertados pelo Consórcio CEDERJ, conforme orientações técnicas repassadas pela Comissão instituída pela Fundação CECIERJ.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 08 de fevereiro de 2012.

HEITOR LUIZ SORES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor